



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

DECRETO Nº 7.467, DE 28 DE ABRIL DE 2011

(Declarado revogado pelo Decreto nº 10.346, de 11/5/2020, publicado no DOU de 12/5/2020, em vigor 30 dias após a publicação)

Distribui os efetivos de oficiais da Marinha em tempo de paz para o ano de 2011.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam distribuídos os efetivos de oficiais pelos Postos, Corpos e Quadros de Oficiais da Marinha para o ano de 2011, na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Jobim

ANEXO

(Anexo com redação dada pelo Anexo ao Decreto nº 7.587, de 21/10/2011)

DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO DE OFICIAIS DA MARINHA PARA 2011

POSTOS QUADROS	GENERAIS			SUBTOTAL	SUPERIORES			INTERMEDIÁRIOS E SUBALTERNOS			SUBTOTAL	TOTAL
	AE	VA	CA		CMG	CF	CC	CT	1T	2T		
CORPO DA ARMADA												
OFICIAIS DA ARMADA (CA)	5	18	34	57	228	425	533	551	291	243	2.271	2.328
COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DA ARMADA (QC-CA)	-	-	-	-	-	-	-	25	27	88	140	140
SUBTOTAL	5	18	34	57	228	425	533	576	318	331	2.411	2.468

CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

OFICIAIS FUZILEIROS NAVAIS (FN)	1	2	6	9	60	116	159	151	88	61	635	644
COMPLEMENTAR DE OFICIAIS FUZILEIROS NAVAIS (QC-FN)	-	-	-	-	-	-	-	6	7	31	44	44
SUBTOTAL	1	2	6	9	60	116	159	157	95	92	679	688

CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA

OFICIAIS INTENDENTES DA MARINHA (IM)	-	2	5	7	44	118	164	129	82	65	602	609
COMPLEMENTAR DE OFICIAIS INTENDENTES DA MARINHA (QC-IM)	-	-	-	-	-	-	-	43	47	102	192	192
SUBTOTAL	-	2	5	7	44	118	164	172	129	167	794	801

CORPO DE ENGENHEIROS DA MARINHA

OFICIAIS ENGENHEIROS DA MARINHA (EN)	-	1	5	6	46	66	101	53	254	-	520	526
SUBTOTAL	-	1	5	6	46	66	101	53	254	-	520	526

CORPO DE SAÚDE DA MARINHA

MÉDICOS (Md)	-	1	4	5	47	87	131	144	198	-	607	612
CIRURGIÕES DENTISTAS (CD)	-	-	-	-	14	56	73	74	81	-	298	298
APOIO À SAÚDE (S)	-	-	-	-	13	49	76	77	113	-	328	328
SUBTOTAL	-	1	4	5	74	192	280	295	392	-	1.233	1.238

CORPO AUXILIAR DA MARINHA

TÉCNICO (T)	-	-	-	-	44	196	343	324	204	-	1.111	1.111
CAPELÃES NAVAIS (CN)	-	-	-	-	2	5	7	17	15	-	46	46
AUXILIAR DA ARMADA (AA)	-	-	-	-	-	-	-	172	146	73	391	391
AUXILIAR DE FUZILEIROS NAVAIS (AFN)	-	-	-	-	-	-	-	67	43	30	140	140
SUBTOTAL	-	-	-	-	46	201	350	580	408	103	1.688	1.688
TOTAL	6	24	54	84	498	1.118	1.587	1.833	1.596	693	7.325	7.409